DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3
Ato de Posse	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2018, que trata da Contratação de Empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica, para levantamentos contábeis referentes ao Imposto de Território Rural- ITR do Município de Suzanápolis/SP, que entre si celebraram ELIEZER DE LIMA 01863675892 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar da data deste contrato, ou seja, da data do dia 08 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para atender a necessidade da administração, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 08 de novembro de 2018.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Extrato

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2018, que trata da Contratação de Empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica, para levantamentos contábeis referentes ao Imposto de Território Rural- ITR do Município de Suzanápolis/SP, que entre si celebraram ELIEZER DE LIMA 01863675892 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar da data deste contrato, ou seja, da data do dia 08 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para atender a necessidade da administração, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 08 de novembro de 2018.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO N.º 15/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

"Dispõe sobre afastamento e convocação de vereadores suplentes".

- Considerando os princípios Constitucionais, Lei Orgânica do Município de Suzanápolis/SP e Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1.º Afastar os Vereadores José Luiz Gava e Adilson Tiossi, da votação de procedimento; Comissão Processante; em face de Antônio Alcino Vidotti e Adilson Tiossi - ME, pode determinação legal.

Art. 2.º Convocar os Vereadores Suplentes Antoniel Vicente e Edneia Aparecida Da Silva, para que assuma função, de forma exclusiva para sessão de votação, devendo ter conhecimento em caráter tempestivo para a referida sessão e conhecimento do procedimento.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Suzanápolis/SP, 31 de outubro de 2018.

ADILSON TIOSSI
Presidente

AILTON BETE AMORIM
Vice-Presidente

EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA
1.º Secretário

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO N.º 16/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

"Dispõe sobre afastamento e convocação de vereadores suplentes".

- Considerando os princípios Constitucionais, Lei Orgânica do Município de Suzanápolis/SP e Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1.º Tendo em vista declaração de impedimento apresentada pela suplente Edneia Aparecida Da Silva.

Art. 2.º Convocar o Vereador Suplente da coligação o Sr. Edson Alves da Silva, para que assuma função, de forma exclusiva para sessão de votação, devendo ter conhecimento em caráter tempestivo para a referida sessão e conhecimento do procedimento.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Suzanápolis/SP, 05 de novembro de 2018.

ADILSON TIOSSI
Presidente

AILTON BETE AMORIM
Vice-Presidente

EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA
1.º Secretário

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Ato de Posse

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (08/11/2018), às 19h 30m, no Plenário da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, compareceu os senhores Antoniel Vicente, RG n.º 13.904.408-SSP/SP, CPF n.º 029.912.228-08 e Edson Alves Da Silva, RG n.º 18.357.922-SSP/SP, CPF n.º 056.977.858-10, eleito suplente, no pleito de outubro de 2016, sendo convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, para prestar na forma da lei, o seguinte compromisso.

"Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica Municipal, e demais leis em vigor, cumprir o Regimento Interno desta Casa e desempenhar com lealdade, honestidade e amor o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso e bem-estar do povo Suzanapolense".

Assim sendo, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo, Lei Orgânica Municipal e Regimento interno desta Casa, declaro empossado os vereadores suplentes, esclarecendo desde já que, encerrada a presente sessão extraordinária de julgamento, estão enceradas as respectivas posses.

Suzanápolis/SP, 08 de novembro de 2018.

AILTON BETE AMORIM
Presidente em exercício

EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA
1.º Secretário

ANTONIEL VICENTE
Vereador Suplente

EDSON ALVES DA SILVA
Vereador Suplente

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com